

MMESECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**DECLARAÇÃO DE
FILHA MAIOR SOLTEIRA**

1. NOME

2. IDENTIDADE Nº

3. ENDEREÇO

4. CIDADE/UF

5. TELEFONE

6. DECLARAÇÃO

I - Declaro, sob pena prevista no Art. 229, do Código Penal Brasileiro, que continuo no estado civil de solteira.

II - Declaro, ainda, que:

- não exerço cargo público permanente em órgão da Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal.

- exerço cargo público permanente junto _____.

Vínculo jurídico

- Estatutário (Lei nº 1.711/1952)

- CLT

7. DATA E ASSINATURA

_____, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) DECLARANTE

8. OBSERVAÇÕES

Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940, Art. 299 - "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, ... - CPB.